## PORTARIA Nº 0339, de 08 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 971070,

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 03% (três por cento), totalizando 18% (dezoito por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, à docente **INÊS ANGÉLICA ANDRADE FREIRE**, cadastro nº 72.376293-7, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, *Campus* Universitário de Jequié, considerando a averbação efetuada no seu cadastro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/02/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR